ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BOM JARDIM

TERMO ADITIVO Nº 053/2021.

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM E A EMPRESA ARLINDO VALADAO MOURA.

Pelo presente instrumento em que são partes **MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim / RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito PAULO VIEIRA DE BARROS, brasileiro, casado, RG nº 810013359 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 452.543.897-53, residente e domiciliado na Rua Prefeito José Guida, nº 20, Centro, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ARLINDO JUNIOR VALADAO MOURA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.809.501/10001-28 situada a Rua Josefina Damasceno, nº 122, Bairro Jardim Beverly, Miracema-RJ, CEP: 28460-000, neste ato representada por seu sócio Arlindo Júnior Valadao Moura, inscrito no CPF sob o nº 095496557-41 e R.G. nº 020205107-4, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 061/2021, com base no processo administrativo nº 4.953, de 14 de setembro de 2021, em nome da Secretaria Municipal de Educação, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de **09/11/2021 a 31/12/2021**, com base no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula terceira do contrato 061/2021, que trata da locação de Copiadora Multifuncional A3 para realização de uma média mensal de 120.000 cópias xerográficas que irão integrar as apostilas que serão distribuídas aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante a suspensão das aulas presenciais, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com exceção do papel, que será de responsabilidade da contratante, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR CONTRATUAL

Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), mensal.**

Arlindo Junior Valadão Moura
09549655741
CNPJ 14.809.501/0001-28
Rua Josefina Damasceno, 122
CEP 28460-000 - Miracema - RJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial nº 061/2021, Pregão Presencial nº 012/2021, ao Processo Administrativo nº 1018/2021, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal 10.520/2002.

CLAUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0700.1236100542.062, N.D 3390.39.00, conta 389.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 08 de novembro 2021.

MUNICIPIO DE BOM JARDIM
CONTRATANTE

Arlindo Junior V. Moura

ARLINDO JUNIOR VALADAO MOURA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

Arlindo Junior Valadão Moura
09549655741
CNPJ 14.809.501/0001-28
Rua Josefina Damascena, 122
CEP 28460-000 - Miracema - RJ

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº 4.953/2021
Contrato original: 061/2021
Fundamento: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 053/2021

A) PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.561.041/0001-76

CONTRATADO: ARLINDO JUNIOR VALADAO MOURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.809.501/10001-28

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação do contrato pelo período de 09/11/2021 a 31/12/2021, com base no art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93, conforme previsto na cláusula terceira do contrato 061/2021, que trata da locação de Copiadora Multifuncional A3 para realização de uma média mensal de 120.000 cópias xerográficas que irão integrar as apostilas que serão distribuídas aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante a suspensão das aulas presenciais, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, com exceção do papel, que será de responsabilidade da contratante, conforme especificações no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 012/2021.

C) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos, pelos quais correrão as despesas do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação: P.T: 0700.1236100542.062, N.D 3390.39.00, conta 389.

D) VALOR: Pelo objeto ora contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), mensal.

E) PRAZO: 09/11/2021 a 31/12/2021.